



Parlamentares no Processo Político
8º Fórum Mundial da Água - Tema: “Compartilhando Água”
18 a 23 de março de 2018
Brasília, Brasil

Tema central: "O papel dos Parlamentos e o direito à água".

Assegurar a concretização do direito humano à água é hoje uma das principais funções dos Parlamentos. O reconhecimento desse direito, conforme Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 2010, fundamenta-se na vulnerabilidade socioeconômica a que se encontram sujeitas quase 1 bilhão de pessoas na Terra. A falta de acesso à água potável e ao saneamento básico é uma das causas principais de mortalidade no mundo, além de comprometer a saúde e o desempenho de trabalhadores e estudantes, lesar o meio ambiente e retardar o desenvolvimento sustentável.

A Organização das Nações Unidas (ONU) define segurança hídrica como a capacidade de uma população para garantir acesso sustentável a quantidade adequada de água com qualidade aceitável para possibilitar meios de vida, bem-estar humano e desenvolvimento socioeconômico, bem como para assegurar, em um clima de paz e de estabilidade política, proteção contra a poluição hídrica e preservação de ecossistemas que proporcionem infraestrutura natural para o ciclo hidrológico.

Investimentos em segurança hídrica destinados a ampliar reservação de água, modernizar os sistemas de tratamento de água e de esgoto, despoluir bacias hidrográficas, capacitar técnicos e aperfeiçoar a governança diminuem significativamente a vulnerabilidade das populações e compatibilizam usos múltiplos. Na média mundial, 70% da água doce disponível é utilizada na agricultura; 20% na indústria; e 10% no uso doméstico.

Assegurar o direito à segurança hídrica exige gestão de águas com alocação justa, eficiente e transparente entre usuários, bem como custos acessíveis de modo a atender, no mínimo, necessidades humanas básicas. Sobretudo, exige instrumentos efetivos para gerenciar disputas e conflitos sobre o uso da água, ou seja, mecanismos para harmonizar o compartilhamento da água, tema deste Fórum Mundial. De fato, segurança hídrica requer colaboração entre muitos atores, destacando-se setores econômicos, comunidades e entes federativos.

O Parlamento é o principal fórum para convergir os diversos interesses em torno da água e para fortalecer as instituições dedicadas à gestão hídrica,

no contexto do pacto federativo inerente a cada nação. Nos Parlamentos, os temas da água e do saneamento básico são discutidos quando se definem os orçamentos anuais, quando se fiscalizam políticas públicas do Poder Executivo e quando se ratificam acordos internacionais.

O Subprocesso Parlamentar, vinculado ao Processo Político do 8º Fórum Mundial da Água, objetiva resgatar e dar continuidade às decisões tomadas em edições anteriores do Fórum para, com fundamento nesses concertos multilaterais, manter a construção do necessário arcabouço institucional e normativo para garantir o direito à água.

No debate sobre "O papel dos Parlamentos e o direito à água", o Subprocesso Parlamentar também deverá abordar os seguintes temas:

- Mudança climática e segurança hídrica: a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, o Protocolo de Quioto e o Acordo de Paris concentram as regras e princípios para que as nações enfrentem os cenários de alteração climática, com impactos diretamente associados ao regime hidrológico. Os Parlamentos têm atuação decisiva na ratificação dos acordos e na aprovação de recursos orçamentários que financiarão as políticas domésticas;

- Universalização do acesso à água potável e ao saneamento básico: os Parlamentos têm papel crucial no atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, destacando-se o ODS nº 6, "Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos", com metas para 2020 e 2030, incluindo melhoria da qualidade da água e redução da poluição hídrica, aumento da eficiência no uso da água, implementação da gestão integrada de recursos hídricos e restauração de ecossistemas relacionados com mananciais;

- Inovação legislativa e melhores práticas para a gestão da água: casos de sucesso em gestão hídrica resultam de regulação adequada, a partir de legislações domésticas que viabilizem o direito à água, em especial considerando novas técnicas de reaproveitamento e diminuição do desperdício de água, de coleta e tratamento de esgotos, bem como de normas que promovam a participação da sociedade na gestão hídrica.

Em síntese, o Subprocesso Parlamentar do Processo Político do 8º Fórum Mundial da Água pretende aproveitar a sinergia dos parlamentares envolvidos no evento para compartilhar experiências e soluções para garantir o direito à água. As atividades a serem desenvolvidas alinham-se com o Subprocesso de Juízes e Procuradores do Processo Político do Fórum, na concretização do direito à água por meio de soluções legais inovadoras para os problemas associados ao uso da água e de um compromisso político mais robusto para a gestão hídrica sustentável.